

de confraternização e de integração da comunidade local e visitantes, além de estimular o desenvolvimento econômico, cultural e turístico da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, LC 127/2013, LC 136/2014 e LC 155/2015, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014, e o Processo Administrativo nº16084003-1. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.15.335041.00.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil, e o Sr. Antônio Pereira da Silva, Presidente da FESEC.

Sabrina Gondim Lima  
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -  
COPOL

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº010/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº09.470.303/0001-42. CONTRATADO: SANTANA & SANTANA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº19.622.769/0001-70 E INTERVENIENTE O DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE. OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO Nº010/2014 FIRMADO EM DATA DE 27/11/2014, COM REDUÇÃO DO VALOR GLOBAL EM R\$63.622,15 (SESENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, CONVENIÊNCIA, OPORTUNIDADE, DISCRICIONARIEDADE, ECONOMICIDADE E LEGALIDADE, SOBRETUDO EM VISTA DOS FATOS SUPERVENIENTES PREVISTO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº079/2016-CM DE 07 DE MARÇO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Alvaro Coelho Viana Júnior	Major PM	125.201-1-5	III	06 a 07/03/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
José Gomes de Oliveira	Subtenente PM	102.858-1-X	V	06 a 07/03/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Otto Billian Guimarães Evangelista	3º Sargento PM	135.714-1-4	V	06 a 07/03/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Raimundo Nonato Veras Filho	1º Sargento PM	107.220-1-2	V	06 a 07/03/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Francisco Sérgio de Meneses Freire	1º Sargento PM	112.563-1-7	V	06 a 07/03/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
José Ricardo Soares dos Santos	1º Sargento	110.092-1-2	V	06 a 07/03/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Mário Sérgio de França Fonteles	Capitão PM	058.935-1-8	III	06 a 07/03/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
José Wellington Barbosa de Sousa	1º Sargento PM	103.824-1-6	V	06 a 07/03/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº080/2016-CM** - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento dos policiais militares pertencentes a esse Órgão, à cidade de São Paulo-SP, no período de 02 a 05 de março de 2016, com passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado do Ceará, naquela urbe, de acordo com art.3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classes III e V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 07 de março de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº080/2016-CM DE 07 DE MARÇO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Mário Sérgio de França Fonteles	Capitão PM	III	02 a 05/03/2016	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	189,25	50%	993,56	*****	1.078,92	2.072,48

NOS AUTOS DOS PROCESSOS Nº4305502/2015 E 1209467/2016 E MAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº8.666/93 EM SEU ARTIGO 79, INCISO II C/C O ARTIGO 472 DO CCB E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA. DATA DA ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2016. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIO: ALCINO CARVALHO BRASIL - PRESIDENTE DA FUNTELC, DÁCIO VASCONCELOS DE SANTANA FILHO - SÓCIO ADMINISTRADOR DA SANTANA & SANTANA e O ENGENHEIRO SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DAE, COMO INTERVENIENTE. Fortaleza, 16 de março de 2016.

Alcino Carvalho Brasil  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CASA MILITAR

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.4º, XIII do Decreto Nº31.457/2014, resolve **NOMEAR** a Capitã **QOAPM VALÉRIA FERNANDES SOUSA**, Matrícula Nº111.551-1-1, para as funções do cargo de Orientador da Célula de Gestão Financeira, da Coordenadoria Administrativo-Financeira, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar, a contar de 19 de fevereiro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho - Coronel PM  
CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº079/2016-CM** - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 1 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 07 de março de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.